



Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei 99/X
Orçamento de Estado para 2007

Proposta de alteração

Justificação:

Os produtos menos eficientes do ponto de vista energético devem ser penalizados pelo seu maior impacte ambiental, face às alternativas disponíveis no mercado, permitindo que estas ganhem atractividade para o consumidor por via do preço de aquisição.

Propomos, assim, que as verbas destinadas para o Fundo Português de Carbono possam também provir da aplicação de uma taxa sobre os electrodomésticos menos eficientes, como sejam os que não pertencem à classe A e B, bem como sobre os fogões eléctricos de resistências convencionais e do tipo vidro-cerâmico, menos eficientes que outras opções disponíveis no mercado, ao exemplo do que se propõe para as lâmpadas incandescentes.

Artigo 128.º

Fundo Português do Carbono

1 - *Redacção da Proposta de Lei:*

a) *Redacção da Proposta de Lei;*

b) *Redacção da Proposta de Lei;*

c) O montante das cobranças provenientes da introdução de uma taxa sobre lâmpadas de baixa eficiência, **sobre os electrodomésticos que não sejam de classe A e B e sobre os fogões eléctricos de resistências convencionais e do tipo vidro-cerâmico.**

2 - *Redacção da Proposta de Lei.*

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,